

PORTARIA Nº 003/2021, de 29 de novembro de 2021.

Estabelece a validade do credenciamento do atual corpo docente e define tempos de permanência da composição do quadro de docentes reconhecidos.

O COORDENADOR DO PROGRAMA de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32, do Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba, no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB (Resoluções do Nº 79/2013-CONSEPE) e Nº 34/2014-CONSEPE, no Regulamento e Estrutura Acadêmica do PPGF (Resolução Nº 54/2015 do CONSEPE, Artigo 5º, Parágrafo 1º), e com base ainda em decisão do Colegiado na Reunião Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o credenciamento dos atuais membros do corpo docente do Programa Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física(PPGF) terá validade até o dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Estabelecer que a partir de 01 de março de 2022, o corpo docente do PPGF será formado pelos docentes reconhecidos, de acordo com EDITAL N° 04/2021, de 29 de novembro de 2021,

Parágrafo Único. A validade deste reconhecimento será por um período de 04 (quatro) anos, a saber, entre 01 de março de 2022 e 28 de fevereiro de 2026.

Jorge Gabriel Gomes de Souza Ramos
Coordenador do Programa
Mat. SIAPE 1572287